

RESOLUÇÃO Nº251/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 09 de novembro de 2023, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada, em Vitória - ES.

Considerando a Portaria MS/GM nº90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de redução das Filas de Cirurgias Eletivas, exames complementares e consultas especializadas;

Considerando a Portaria MS/GM nº273, de 23 de março de 2023, que distribui os recursos financeiros do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado do Espírito Santo.

Considerando a Execução do PLANO NACIONAL DE REDUÇÃO DE FILAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO aprovado através da resolução CIB/SUS-ES nº 004/2023 em 06 de março de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº701/2023, que inclui no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) a inserção de habilitação descentralizada, por meio do código 29.02, específico para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas (PNRF), tornando este processo como competência dos gestores Estaduais, do Distrito Federal ou Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação de hospitais para realização de procedimentos, incluídas no CNES de habilitação 29.02, do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas (PNRF), conforme o Plano Nacional de Redução de Filas do Estado do Espírito Santo, conforme anexo único.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 10 de novembro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº251/2023 – ANEXO ÚNICO

CNES	NOME DO ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	GESTÃO
001174-6	HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA	VITÓRIA	ESTADUAL
248619-9	HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA	SERRA	ESTADUAL
249444-2	HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA	VILA VELHA	ESTADUAL
254731-7	HOSPITAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	MUNICIPAL
256921-3	HOSPITAL CONCÓRDIA	SANTA MARIA DE JETIBÁ	MUNICIPAL
267571-4	HOSPITAL DR JOÃO DOS SANTOS NEVES	BAIXO GUANDU	ESTADUAL
277032-6	HOSPITAL SÃO CAMILO ARACRUZ	ARACRUZ	MUNICIPAL

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 10/11/2023 16:00:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/11/2023 16:00:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-03CP2Z>